



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000005

Data e Hora de Emissão

09/08/2023 13:37:30

Código de Verificação

HBFC-FJP5

20230809u50133257000190

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **50.133.257/0001-90**

Inscrição Municipal: **793.229-4**

Nome/Razão Social: **50.133.257 ANA GICELLY DO NASCIMENTO SILVA**

Endereço: **R PROFESSOR EDUARDO WANDERLEY FILHO 242 - BOA VIAGEM - CEP: 51020-170**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **anagicelly@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LULA DA FONTE**

CPF/CNPJ: **092.228.614-00**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC dos Três Poderes , Gabinete 626 - Anexo IV - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço prestado:

Divulgação das atividades do mandato do Deputado Federal Lula da Fonte, no Blog Rhaldney Santos Oficial.

www.rhaldneysantosoficial.com.br

Período de veiculação: **Agosto/2023.**

- Nota quitada -

Dados Bancários:

Banco 336 C6 S.A. Agência 0001

Conta Corrente: 25837813-4

CNPJ (Pix): 50.133.257/0001-90

SIMEL

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00

Código da Atividade Prestada

5812301 - Edição de jornais diários

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por MEI, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e foi emitida por MEI e não gera crédito para abatimento do IPTU.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.